

FEVEREIRO/2022

# Cartilha de Acesso ao Crédito Emergencial



Um guia de orientação à Indústria  
fluminense para o acesso às linhas  
de crédito emergenciais

## Expediente

Firjan - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Presidente

**Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira**

Diretor de Competitividade Industrial e Comunicação Corporativa  
**João Paulo Alcantara Gomes**

Diretor Executivo SESI SENAI

**Alexandre dos Reis**

Diretora de Compliance e Jurídico

**Gisela Pimenta Gadelha**

Diretora de Pessoas, Finanças e Serviços Corporativos

**Luciana Costa M. de Sá**

---

## GERÊNCIA GERAL DE COMPETITIVIDADE

Gerente Geral de Competitividade

**Luís Augusto Azevedo**

Gerente de Infraestrutura

**Isaque Regis Ouverney**

Equipe Técnica

**Eduardo Francesco Amorim Trotta**

**Leonardo Tavares Ribeiro**

**Marcos Roberto Ribeiro da Costa**

**Tatiana Lauria Vieira da Silva**

**Milena da Silva Santos Rodrigues**

## FEVEREIRO/2022

---

Av. Graça Aranha, 01  
CEP: 20.030-002  
Rio de Janeiro | RJ

**Informações:**  
**[nac@firjan.com.br](mailto:nac@firjan.com.br)**

**Visite nossa página:**  
**[www.firjan.com.br](http://www.firjan.com.br)**

# Sumário

SOBRE A CARTILHA DE ORIENTAÇÃO DE ACESSO AO CRÉDITO EMERGENCIAL.....	4
RESUMO DAS PRINCIPAIS LINHAS DE CRÉDITO EMERGENCIAIS.....	5



## SOBRE A CARTILHA DE ORIENTAÇÃO DE ACESSO AO CRÉDITO EMERGENCIAL

Esta cartilha foi elaborada com o objetivo de apresentar um breve resumo das linhas de crédito existentes para apoio à retomada da atividade econômica em municípios em situação de emergência ou calamidade. O foco reside em operações de capital de giro isolado para micro, pequenas e médias empresas, além de linhas específicas para governos estaduais e municipais. O objetivo é apresentar em uma primeira parte as linhas emergenciais já existentes ou criadas exclusivamente para essa situação. Na segunda parte apresentaremos as linhas comumente utilizadas para capital de giro.

A Firjan, por meio de seu Núcleo de Acesso ao Crédito (NAC), assessora empresas com informações qualificadas sobre as linhas crédito disponíveis, desenvolvendo ações para facilitação do acesso ao crédito e dialogando com os agentes responsáveis para o atendimento das propostas. A Federação mantém o diálogo permanente com os agentes envolvidos no tema, de forma a garantir o repasse de recursos no volume e velocidade necessários.

O Núcleo de Acesso ao Crédito está disponível para sanar quaisquer dúvidas com relação às linhas de crédito emergenciais. Encaminhe um e-mail para: [nac@firjan.com.br](mailto:nac@firjan.com.br)

## RESUMO DAS PRINCIPAIS LINHAS DE CRÉDITO EMERGENCIAIS

DESTINADO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

### Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

#### BNDES Automático Emergencial

- Prazo: **até 90 meses**, com carência de até 36 meses;
- No financiamento que exceda R\$ 200 mil (incluído o valor da Comissão de Garantia), o prazo total será de até 60 meses, incluídos de 3 a 24 meses de carência.
- Taxa de juros: **0,08% a.m. (BNDES) + taxa agente financeiro**;
- Limite de crédito: R\$ 2,5 milhões por cliente a cada período de 12 (doze) meses, sem comprometer o limite estabelecido para as demais operações do cliente realizadas no âmbito do BNDES Automático;
- Garantias: **negociadas com o agente financeiro**. Pode-se utilizar o Fundo Garantidor do Investimento (FGI) para complementar a garantia;

- *Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#).*



### Agência Estadual de Fomento (AgeRio)

#### Crédito Emergencial

- Linhas de crédito a juro zero para Microempreendedores Individuais, informais, autônomos e Micro e Pequenas Empresas localizados nos municípios em situação de emergência ou calamidade pública.
- Taxa de juros: **0% a.m.**;
- Prazo: **até 60 meses**, com carência de até 12 meses;
- Limite de crédito: **até R\$ 500 mil**;

- *Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#).*



## Recursos da União

### Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC)

O Cartão é destinado a aquisição de material e contratação de serviços destinados às ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

Cabe ressaltar que é um meio de pagamento que não altera os momentos de execução da despesa (inserção na Lei Orçamentária do ano em curso, empenho, liquidação e pagamento), nem exime o beneficiário do dever de prestar contas.

- Público-alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, do Distrito Federal e Municipal que executarão ações de resposta nos termos da [Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010](#), [Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010](#) e [Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020](#);
- Limite de crédito: Quando os recursos forem destinados diretamente ao município, o limite do Cartão é o valor total do recurso transferido pela Sedec. O representante autorizado da conta no município poderá estabelecer os limites individuais de cada portador do Cartão;

- *Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#).*



## Caixa Econômica Federal

### Prevenção e Resposta a Desastres Naturais

A iniciativa se destina a estados, municípios e ao Distrito Federal. A região que sofrer algum desastre natural ou que precisar prevenir alguma ocorrência pode contar com o recurso. Os recursos podem ser utilizados para:

- Promover a reabilitação das áreas atingidas por desastres naturais como seca, estiagem, deslizamento e granizo, e por outras causas como desabamento de edificações, incêndios e rompimento de barragens.
- Restabelecer, em sua plenitude, os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem-estar da população. Para tanto, executa obras e

serviços de engenharia para construir e/ou recuperar edificações e infraestrutura danificada ou destruída por desastres.

### Repasse dos recursos

Os recursos, provenientes da União para a execução dos contratos de repasse, são liberados, sob bloqueio, na conta corrente vinculada ao contrato, conforme a disponibilidade financeira do gestor do programa e desde que o contratado atenda às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O saque dos recursos é efetuado após a autorização de início da execução do objeto, com o ateste, pela área técnica da Caixa, da execução física da etapa solicitada e/ou aquisição prevista, conforme cronograma físico-financeiro aprovado, com a comprovação do depósito da contrapartida financeira correspondente, se for o caso, e mediante a aprovação da prestação de contas parcial da etapa anterior.

### Contrapartida mínima

Municípios:

- 3% a 5% do valor de repasse da União, para municípios com até 50 mil habitantes;
- 10% a 40% do valor de repasse da União, para os demais municípios.
- Vale lembrar que o percentual pode ser reduzido a 1%, caso o município se encontre em situação de emergência ou estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos, em vigência na data da contratação. Este reconhecimento dá-se por meio de Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional, publicada no Diário Oficial da União.



- *Mais detalhes disponíveis [na página da linha.](#)*

## RESUMO DAS PRINCIPAIS LINHAS DE CRÉDITO

DESTINADO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

### Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

#### BNDES Crédito Pequenas Empresas

- Prazo: até 60 meses, com carência de até 24 meses;
- Taxa de juros: 0,10% a.m. (BNDES) + taxa agente financeiro;
- Limite de crédito: empréstimo para empresas com faturamento de até R\$ 90 milhões, visando à manutenção e/ou à geração de empregos, no limite de até R\$ 10 milhões por ano;
- Garantias: negociadas com o agente financeiro. Pode-se utilizar o Fundo Garantidor do Investimento (FGI) para complementar a garantia;



- Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#).

#### Cartão BNDES

- Taxa de juros: 1,46% ao mês;
- Até 48 parcelas fixas;
- Crédito pré-aprovado e rotativo;
- Aceito em mais de 70 mil lojas;



- Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#).

## Agência Estadual de Fomento (AgeRio)

### Crédito Simplificado

- Taxa de juros: a partir de 0,74% a.m.;
- Prazo: até 60 meses, com carência de até 12 meses;
- Limite de crédito: até R\$ 500 mil por financiamento;

- Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#).



### Dia a Dia

- Taxa de juros: a partir de 0,64% a.m.;
- Prazo: até 60 meses, com carência de até 18 meses;
- Limite de crédito: até R\$ 30 milhões por projeto;

- Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#).



## Caixa Econômica Federal

### Giro Caixa Fácil

- Juros prefixados: Taxa de juros definida caso a caso;
- Prazo: até 60 meses;
- Limite de crédito: até R\$ 2 milhões;
- Garantias: Contrato de relacionamento ou cédulas de crédito bancário, ambos assinados pelos principais sócios-dirigentes como fiadores ou avalistas da operação. Além disso, são exemplos de garantias aceitas: máquinas, equipamentos, recebíveis da empresa (como duplicatas, cheques, agenda de cartões) imóveis, veículos e aplicações financeiras;

- Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#).



## Crédito Especial Caixa Empresas

- Juros prefixados ou pós-fixados: Taxa de juros definida caso a caso;
- Prazo: **até 60 meses**;
- Garantias: Cédula de Crédito Bancário (CCB), emitida pelo tomador em favor da Caixa, avalizada pelos sócios dirigentes da empresa. Garantia complementar do Fundo de Garantia de Operações (FGO), de acordo com as condições estipuladas pelo Fundo;



- Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#).

## FAMPE

- Destinado a Microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) clientes da CEF com faturamento de até R\$ 4,8 milhões/ano;
- O Fundo de Aval para Micro e Pequenas Empresas (FAMPE) pode ser utilizado de forma complementar - **pode garantir até 80% de uma operação contratada**;
- Linha de crédito destinada a **setores da indústria** (inclusive agroindustriais), **comércio e serviços**;

### Condições específicas de cada porte:

Porte	Valor Máximo por CNPJ	Carência	Amortização após carência	Taxas de Juros
<b>MEI</b>	R\$ 12.500	9 meses	24 meses	2,24%
<b>ME</b>	R\$ 75.000	12 meses	30 meses	1,79%
<b>EPP</b>	R\$ 125.000	12 meses	36 meses	1,69%



- Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#).

## Banco do Brasil

### BB Giro Digital

- Taxa de juros: a partir de **2,99% a.m.**;
- Prazo: **até 24 meses** com carência de até 3 meses;
- Limite de crédito: **dependerá da análise financeira da empresa.** Disponível para empresas com faturamento até R\$ 1 milhão;
- Garantias: Fiança ou aval, recebíveis da empresa (como duplicatas, cheques, agenda de cartões), veículos, imóveis, entre outras possibilidades;



- *Mais detalhes disponíveis [na página da linha.](#)*

### BB Giro Empresa

- Taxa de juros: a partir de **1,99% a.m.**;
- Prazo: **até 36 meses** com carência de até 3 meses;
- Limite de crédito: **dependerá da análise financeira da empresa.** Disponível para empresas com faturamento acima de R\$ 1 milhão;
- Garantias: Fiança ou aval, recebíveis da empresa (como duplicatas, cheques, agenda de cartões), veículos, imóveis, entre outras possibilidades;



- *Mais detalhes disponíveis [na página da linha.](#)*

## Sicoob

### Acredita Petrópolis

- Taxa de juros: a partir de **0,89% a.m.**;
- Prazo: **até 60 meses** com carência de até 6 meses;
- Limite de crédito: **dependerá da análise financeira da empresa.**



- *Mais detalhes disponíveis [na página da linha.](#)*